



Vila Nova de Foz Côa

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

PROVA 23 | 2020

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico das disciplinas de Expressão e Educação Dramática, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Plástica a realizar em 2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa do 1º Ciclo da Expressão e Educação Dramática, Expressão e Educação Musical e Expressão Educação Plástica, permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nos domínios da Improvisação de Sons e Gestos, da Entoação de Canções, do Batimento de Ritmos, do Desenho, da Pintura e do Recorte.

Caracterização da prova

A prova é constituída pela parte escrita e pela parte prática.

A cotação total (escrita e prática) é para 100 pontos.

Parte escrita

O aluno realiza a parte escrita da prova no enunciado.

Nesta prova, avalia-se a aprendizagem, nos domínios, da disciplina de Expressão e Educação Plástica e inclui duas partes (A e B).

A Parte A é constituída por uma atividade de desenho e pintura onde se avalia o desenho, uso e manipulação do material de cor.

A parte B é constituída por uma atividade de uso e manipulação da tesoura e avalia-se o recorte e a colagem.

Parte prática

Nesta prova, avalia-se a aprendizagem, nos domínios, das disciplinas de Expressão e Educação Dramática e da Expressão e Educação Musical e inclui duas partes (A e B).

A Parte A é constituída por uma atividade de exploração e improvisação onde se avalia os gestos e sons ligados à leitura.

A parte B é constituída por uma atividade de exploração no domínio do corpo e da voz e avalia-se a entoação de uma canção e o batimento do ritmo.

A distribuição da cotação pelos domínios, na prova, apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Partes		Domínios	Cotação (em pontos)
Escrita	A	Desenho	60
	B	Uso do material de cor	
Uso da tesoura (recorte respeitando os contornos)			
Colagem			
Prática	A	Leitura de texto	40
	B	Improvisação de sons e gestos a partir de um texto	
Entoação de uma canção			
Batimento do ritmo com palmas			

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

Dado o carácter prático das provas de Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Musical, é atribuída a classificação máxima desde que o aluno as realize, nas condições propostas, assim como demonstre segurança na sua realização, revelando completo domínio.

Na Expressão e Educação Dramática, caso o aluno não leia, em voz alta o texto, será atribuída a classificação zero.

Caso o aluno não seja capaz de improvisar gestos a partir de um texto, será atribuída a classificação zero.

Na Expressão e Educação Musical caso o aluno revele desconhecimento de uma canção, ou não seja perceptível a sua voz, a pontuação a atribuir será zero.

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Material a utilizar

O aluno pode usar como material de trabalho, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével, lápis de carvão, borracha, afia, lápis de cor, ceras, canetas de feltro, tesoura, cola.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos distribuídos da seguinte forma:

- Parte escrita – 60 minutos:
- Parte Prática – 30 minutos.